



PROCESSO SELETIVO Nº 33/2018 - PROGRAMA DE ESTÁGIO – 2019

O Serviço Social do Comércio – Sesc – Administração Nacional (AN), Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos, informa, nos termos da Portaria “N” Sesc nº 519/2009, a abertura do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de 2018, nas condições abaixo estabelecidas

Local de Estágio:

**Sesc / Departamento Nacional - Av. Ayrton Senna, 5.555 – Jacarepaguá/Rio de Janeiro;
Escola Sesc de Ensino Médio - Av. Ayrton Senna, 5.677 – Jacarepaguá/Rio de Janeiro.**

Valor da bolsa-auxílio: 30 horas semanais (carga horária de 6h/dia) - R\$ 1.681,00 (bolsa) + R\$ 168,10 (transporte) = R\$ 1.849,10

Valor da bolsa-auxílio: 20 horas semanais (carga horária de 4h/dia) - R\$ 1.121,00 (bolsa) + R\$ 168,10 (transporte) = R\$ 1.289,10

1. QUADRO DE VAGAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	GRADUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE VAGAS
ALMOXARIFADO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS/ENGENHARIA DE PRODUÇÃO/LOGÍSTICA	A PARTIR DO 5º *Logística a partir do 2º	1
ANÁLISES ECONÔMICAS	ECONOMIA	A PARTIR DO 3º	1
ARQUITETURA	ARQUITETURA	A PARTIR DO 7º	2
ARTES CÊNICAS	PRODUÇÃO CULTURAL	A PARTIR DO 5º	1
ASSISTÊNCIA	SERVIÇO SOCIAL	A PARTIR DO 5º	1
BIBLIOTECA	BIBLIOTECONOMIA DOCUMENTAÇÃO/GESTÃO DE UNIDADES DE INFORMAÇÃO	A PARTIR do 5º	1

BIBLIOTECA ESCOLAR (ENSINO MÉDIO)	BIBLIOTECONOMIA	A PARTIR DO 5º	2
COMUNICAÇÃO/EVENTOS	COMUNICAÇÃO SOCIAL (PUBLICIDADE E PROPAGANDA /RELAÇÕES PÚBLICAS) /PRODUÇÃO CULTURAL	A PARTIR DO 4º	1
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	COMUNICAÇÃO SOCIAL	A PARTIR DO 3º AO 6º	1
COMUNICAÇÃO INTERNA	DESENHO INDUSTRIAL/DESIGN GRÁFICO	A PARTIR DO 5º	1
COMPRAS	ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 5º	1
CONTABILIDADE /TESOURARIA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A PARTIR DO 5º	4
CONSULTÓRIO	ODONTOLOGIA	A PARTIR DO 6º *para cursos de 4 anos A PARTIR DO 7º *para cursos de 4 anos e meio	3
CONTABILIDADE EM AMOXARIFADO	ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A PARTIR DO 5º	1
CONTABILIDADE EM PATRIMÔNIO	ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS	A PARTIR DO 5º	1
CULTURA	PRODUÇÃO CULTURAL	A PARTIR DO 5º	2

EDUCAÇÃO EM SAÚDE /DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	CIÊNCIAS SOCIAIS	A PARTIR DO 5º	2
EDITORIAL	LETRAS/PORTUGUÊS OU LITERATURA, LETRAS/PORTUGUÊS (INGLÊS/ESPAÑHOL/FRANCÊS) OU COMUNICAÇÃO SOCIAL (PRODUÇÃO EDITORIAL)	A PARTIR DO 5º	1
EDUCAÇÃO SESC CIÊNCIA	FÍSICA/BIOLOGIA	A PARTIR DO 5º	1
EDUCAÇÃO	PEDAGOGIA	A PARTIR DO 5º	1
ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO	ENGENHARIA ELÉTRICA OU MECÂNICA	A PARTIR DO 7º	1
EDUCAÇÃO CORPORATIVA	PEDAGOGIA	A PARTIR DO 5º	1
PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE / AVALIAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	NUTRIÇÃO	6º OU 7º	4
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 4º	1
TRANSPORTE	ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 6º	1
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 5º	1

RELAÇÕES DO TRABALHO	ADMINISTRAÇÃO	A PARTIR DO 5º	1
TURISMO SOCIAL	TURISMO/HOTELARIA/GESTÃO DE TURISMO	A PARTIR DO 5º *Gestão de Turismo a partir do 2º	1
TOTAL DE VAGAS			40

OBS: Deverão constar, obrigatoriamente, no currículo as seguintes informações: Graduação, Período atual, Coeficiente de Rendimento (CR), previsão de mês/ano de formatura e nome da Instituição de Ensino.

2. DOS PRÉ – REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculados em Instituição de Ensino Superior – IES credenciada pelos respectivos sistemas (Federal / Ministério da Educação – MEC; Estadual / Conselho Estadual de Educação - CEE-RJ), cujos cursos sejam reconhecidos legalmente.
- b) Estar cursando o período da graduação, conforme especificado no quadro de vagas.
- c) Não possuir reprovação pendente em matérias básicas do currículo específico de sua formação.
- d) Ter disponibilidade para estagiar por 10 meses, com possibilidade de renovação por igual período, 6 (seis) horas diárias – 30 (trinta) semanais ou, excepcionalmente, 04 (quatro) horas diárias - 20 (vinte) semanais, mediante autorização do gestor da área e **com recebimento proporcional da bolsa auxílio**.
- e) Possuir conhecimento básico em Informática (Windows, Word, Power Point, Excel e Internet).

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos aprovados na etapa de prova (eliminatória), ao se apresentarem para a etapa de entrevista individual ou coletiva deverão estar munidos dos seguintes documentos comprobatórios: **declaração de matrícula atualizada, histórico escolar, coeficiente de rendimento (CR), identidade e CPF.**

3.2 As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, prioritariamente, no *site* – endereço eletrônico: <http://www.sesc.com.br/portal/trabalheconosco>. O Sesc se reserva no direito de utilizar outros meios de comunicação para este fim, caso julgue necessário.

3.3 Não será permitida a entrada de candidatos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermuda, short, camiseta, roupas de banho, chinelos ou similares.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis apenas no site www.sesc.com.br, no endereço eletrônico <http://www.sesc.com.br/portal/trabalheconosco>.

4.2. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição.

4.3. Para efetuar a inscrição é necessário encaminhar o currículo, dentro do prazo estipulado no cronograma, para o e-mail programaestagio.sesc2019@gmail.com, sendo obrigatório informar a área de atuação a que se candidata, no campo “assunto” do e-mail.

4.4. O Sesc/AN não se responsabilizará pelo não recebimento dos currículos para o e-mail indicado no período de inscrição estipulado, por motivos de ordem técnica dos computadores, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.5. Ao enviar o currículo para o e-mail indicado o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados.

4.6. Serão analisados os 40 primeiros currículos inscritos na vaga, de acordo com as datas divulgadas no cronograma, para participação do processo seletivo.

4.7 O Sesc/AN reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

4.8 O Sesc/AN reserva-se o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Triagem dos currículos

- a) Serão considerados para triagem e análise curricular os seguintes itens: curso, período e os demais pré-requisitos da vaga, mencionados nos itens 1 e 2 deste Descritivo.
- b) Todas as informações relativas aos pré-requisitos da vaga, mencionados nos itens 1 e 2 deste Descritivo, devem estar descritas de forma explícita no currículo.
- c) Os currículos com informações incompletas ou confusas não serão analisados.
- d) A análise entre a compatibilidade do currículo e o perfil da vaga obedecerá aos critérios próprios do Sesc/AN, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos.
- e) No anexo I deste Descritivo, sugerimos o modelo de currículo para preenchimento.

2ª Etapa – Prova de Conhecimentos Específicos relacionados aos conteúdos do curso

- a) A(s) prova(s) será(ão) de caráter eliminatório e classificatório.
- b) A prova conterá questões objetivas e/ou dissertativas e terá nota máxima de 10 pontos e duração máxima de duas horas para a sua realização.
- c) A relação com os nomes dos candidatos convocados para a(s) prova(s), bem como a(s) data(s) de sua(s) realização(ões), estará(ão) disponível(eis) no site do Sesc, endereço eletrônico:

<http://www.sesc.com.br/portal/trabalheconosco>, conforme disposto no cronograma deste Descritivo.

- d) Os candidatos que tiverem seus nomes divulgados no *site* deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto, e caneta esferográfica preta ou azul.
- e) Será excluído do processo seletivo o candidato que, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, inclusive celulares, Apple Watch e semelhantes, apostilas, entre outros recursos, salvo com autorização expressa mencionada na referida divulgação.
- f) Na hipótese da prova ser realizada e entregue a lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.
- g) É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço, data e horário de realização da prova e demais etapas seletivas.
- h) Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis), na etapa de prova.
- i) Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de prova de conhecimentos específicos, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 6 (seis) para 5 (cinco), a fim de ampliar a concorrência.

3ª Etapa – Entrevista Individual ou Coletiva – caráter classificatório

Objetiva-se com essa etapa, verificar o nível de conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação das competências requeridas, bem como do nível de conhecimento teórico necessário à aplicação prática no estágio.

4ª Etapa – Validação da documentação e das condições de participação - **caráter eliminatório**

4.1 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos pelo candidato para o estágio ou não preenchimento das condições informadas neste Descritivo, serão causas de eliminação do mesmo.

4.2 O Sesc/AN, por necessidade e motivo justificado, reserva-se o direito de proceder alterações, inclusões e/ou exclusões das etapas durante a realização do processo seletivo. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.sesc.com.br, com antecedência mínima de 48 horas.

4.3 Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer em qualquer das etapas do processo seletivo.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para fim de *ranking* de classificação, a média final de cada candidato, obtida pela média aritmética simples entre as notas das avaliações realizadas, não poderá ser inferior a 6 (seis).

6.2 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observados, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota da prova de conhecimentos específicos;
2. Maior Coeficiente de Rendimento Escolar;
3. Ser comerciário e/ou dependente de comerciário, mediante comprovação.

7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1 Em casos de desistência ou quaisquer outras situações que resultarem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio, poderá haver aproveitamento de candidatos aprovados em ordem de classificação no processo seletivo, no prazo de no prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Sesc Nacional, no máximo por igual período, contados a partir da data de publicação do comunicado de Resultado Final, desde que estejam regularmente matriculados na Instituição de Ensino e no período solicitado, conforme item 1 deste Descritivo.

7.2 Na hipótese de inexistência de candidato habilitados em qualquer das etapas do processo seletivo, poderá a critério do Sesc – Administração Nacional, ser publicada a reabertura do Processo Seletivo.

7.3 A aprovação do candidato no processo seletivo não gera direito de aproveitamento pelo Sesc – Administração Nacional.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento à Lei de Estágio nº 11788/2008 e, também, da apresentação da documentação exigida.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, **sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento do site www.sesc.com.br, no endereço eletrônico: <http://www.sesc.com.br/portal/trabalheconosco>, onde todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas.**

9.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento, deverá ser encaminhado por escrito para Gerência de Recursos Humanos - GRH, informando o número do Processo Seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 9h às 18h) através do fax (21) 2136-5469 ou para o e-mail selecao@sesc.com.br. **É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para os meios corretos, acima divulgados.**

9.2.1. O prazo para solicitação de esclarecimento de dúvidas deste Descritivo será de até 5 (cinco) dias úteis após a data de sua divulgação.

9.3. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

9.4. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas/avaliações.

9.5. Caberá ao Sesc/AN a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal, ordem de classificação, média final e validade do processo seletivo, no site www.sesc.com.br, no endereço eletrônico: <http://www.sesc.com.br/portal/trabalheconosco>.

9.6. O Sesc/AN poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

9.7. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Serviço Social do Comércio - Sesc, aprovado pela Portaria Sesc/DN nº 519/2009, como também a Lei do Estágio n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as regras estabelecidas neste documento.

9.8. Caso a Instituição de Ensino Superior – IES, não assine o “Termo de Compromisso” com o Sesc/AN, o aluno desta mesma IES não poderá ser admitido para o Programa de Estágio.

9.9. A Direção-Geral do Sesc Departamento Nacional interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo

OBS: Caso encontre dificuldade ao acessar o **site** <http://www.sesc.com.br/portal/trabalheconosco>, favor acessar: <http://www.sesc.com.br> - Portal / Departamento Nacional / Trabalhe Conosco.

CRONOGRAMA

Atividades	Período
Divulgação da vaga.	27/11
Prazo para inscrição na vaga.	27/11 a 02/12
Publicação da relação de candidatos habilitados para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos	Datas a serem definidas e informadas.
Aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos	
Publicação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	
Divulgação da relação de candidatos com as informações de datas e horários para a realização da Entrevista Coletiva ou Individual e para a apresentação da documentação solicitada no item 3.1 do Descritivo.	
Realização da Entrevista Coletiva e/ou Individual.	
Resultado final da seleção.	

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

Setor de Desenvolvimento Humano e Organizacional.
Gerência de Recursos Humanos.

ANEXO I

INSIRA SEU NOME COMPLETO

Data de Nascimento:

Telefones: (fixo e celular)

E-mail:

Endereço (completo e com CEP):

Cidade e bairro:

ESCOLARIDADE (Curso – Instituição de Ensino – Período atual – CR acumulado - Mês e ano de previsão de conclusão)

(ex: Graduação em XXX – Universidade XYZ – cursando o Xº período – CR: XX - Mês/Ano)

HISTÓRICO PROFISSIONAL: (Não obrigatório – Caso possua, ordene a experiência profissional da mais recente para a mais antiga, mencionando mês e ano de início e término/ atual)

Nome da Empresa – (Mês/Ano – Atual)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

Nome da Empresa– (Mês/Ano – Mês/Ano)

Cargo:

Principais responsabilidades:

(Cite ao menos 5 tópicos de atividades/responsabilidades/resultados obtidos)

Motivo da Saída:

IDIOMAS

• Idioma – Nível

(ex: Inglês – Fluente)

Obs: Caso o idioma tenha sido aprendido através de curso, seguir o exemplo abaixo.

(ex: Inglês – Fluente - Instituição XYZ, Jan/00)

INFORMÁTICA

• Informática – Nível

(ex: Excell – Avançado)

Obs: Caso habilidade em informática tenha sido aprendida através de curso, seguir o exemplo abaixo.

(ex: Excell – Avançado – Instituição XYZ, Mês/Ano)

CURSOS (Inserir todos os cursos que tenham correlação com a vaga)

• Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária

• Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária

• Curso - Instituição, Mês/ Ano de formação, carga horária

(ex: Curso XXX – Instituição XYZ, Mês/Ano, XX hs)